DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Fiscalização de Posturas 3
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4
Ratificação 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Na publicação da Portaria 8/2024-TFMCS, de 08/01/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Cafelândia, Ano VIII, Edição n.º 1.364 do dia 08/01/2024.

Onde se Lê: Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação – CEL para análise das amostras apresentadas no processo licitatório nº 112/2023

Leia-se: Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação – CEL para análise das amostras apresentadas no processo licitatório nº 113/2023

Cafelândia, 09 de janeiro de 2024.

EDSON NORIYUKI MORIBE

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Atos Administrativos

Fiscalização de Posturas

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA Telefone (14) 3556-8000/99798-8192.
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

NOTIFICAÇÃO 5991/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **002571** Matricula: **440870.98.2.0177.01**
Proprietário: **WELLINGTON DE OLIVEIRA HIRATA E OUTROS** CPF/CNPJ: **25000122801**
Compromissário: **WELLINGTON DE OLIVEIRA HIRATA E OUTROS** CPF/CNPJ: **25000122801**

Endereço do Imovel:
RUA SANTINA BARAVELLI PEDRASSA, 00500 -
PARTE BAIXA **16500095**
Setor: **00** Quadra: **00** Lote: **00** Unidade:

Endereço de Correspondência: **RUA MARIA ALVES DE OLIVEIRA,78 -**
JARDIM ERNANDES PASSANEZI CEP: **16506010** **CAFELANDIA-SP**

Prezado (a) Senhor(a)

A Prefeitura Municipal de Cafelândia está trabalhando para realizar melhorias significativas em nosso município e precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.
Sendo assim, no fiel desempenho das funções de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades no imóvel fiscalizado. Os proprietarios serão notificados quando estiverem dentro de algumas das irregularidades abaixo:

Mato, entulho e falta de conservação e limpeza do passeio publico.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 69 do Codigo de Postura (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispoe o seguinte:

Artigo 69 - Os moradores sao responsaveis pela **pavimentaçao, limpeza, conservaçao e manutençao dos passeios fronteiriços a sua propriedade,** assim como os locatarios, arrendatarios ou responsaveis que dela façam uso.

Em face disso, fica o contribuinte acima **INTIMADO** a regularizar a situaçao mediante a limpeza da calçada.

O infrator tem um prazo de 10 (dez) dias para o atendimento da notificaçao sob pena de multa de R$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais), conforme previsto no Artigo 82 do Codigo de Posturas.
Artigo 82 - Na infraçao de qualquer artigo deste capitulo, exeto 2 e seus incisos do artigo 68, sera imposta a multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salario minimo vigente.

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos pedestres, visto que o mesmo deve desviar da calçada utilizando se da rua e pode ser atropelado por algum veiculo, alem de açoes que visem melhorar a limpeza de nossa cidade.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 3556-8000 ou 99798-8192 (Somente WhatsApp).

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Declaro que recebi esta notificação:

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Nome:
RG:

MATRICULA: 9797 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Data: ___/___/_____

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafelândia

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000104/23
PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2023
Sessão: 2
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares.
Detalhamento do Objeto:
Critério de Julgamento: Menor Preco Global.
Local de realização: Paço Municipal.

Na data de 09 de janeiro de 2024, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
00060	13/02/2023	Gabriel Villalva Candido Lopes	Pregoeiro
00298	22/11/2023	Flávia Adriana Granada	Equipe de Apoio
00298	22/11/2023	Patrícia Marcelino de Sousa	Equipe de Apoio

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, intimados via Diário Oficial, não houve a presença dos representantes das empresas participantes:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
13561 Sim	DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ADILSON CARDOSO	EPP 305.699.228-10	20.387.100/0001-20 33.893.942-8	Sim
15844 Sim	METAH LTDA RÔMULO AUGUSTO DA SILVA AZEVEDO	EPP 360.201.148-80	22.723.564/0001-95 33.846.686-1	Não
8970 Sim	SMARC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA JULIO MIGUEL PFLEGER BRAGA	ME 334.402.738-73	03.063.696/0001-93 48.226.547-4	Sim

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

O Pregoeiro comunicou que seria feita a classificação e desclassificação das propostas conforme Ata de Análise das Amostras, anexadas aos autos.

Item 1 Classif.	Lote 00000001 Código	Descrição do Lote Uniformes Escolares Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status
1	8970	SMARC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	684.900,00	Não atendeu ao descritivo. Calça e Jaqueta não possuem forração interna em meia malha PV (63% poliéster e 37% viscose) 30 fios gramatura de 180g/m² anti-pilling, com tolerância de +- 5% para gramatura e composição na cor branca.

Prefeitura Municipal de Cafelândia

2	13561	DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	783.000,00	Classificado S
3	15844	METAH LTDA	791.600,00	Não analisado

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item Média Cotada	Lote Código	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1 809.014,00	00000001 13561	Uniformes Escolares DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	783.000,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
13561	DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP	ADILSON CARDOSO	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso em decorrência da ausência dos representantes, ficando o direito precluso, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Lote	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1 13561	00000001	Uniformes Escolares DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso.

ENCERRAMENTO
Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, no horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária.
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, às 13h27min, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	13561 Lote	DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 20.387.100/0001-20 Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	Uniformes Escolares		783.000,00

Prefeitura Municipal de Cafelândia

	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
		Total do Proponente		783.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

Item	Lote	Descrição do Lote	Situação
1	00000001	Uniformes Escolares	ACEITO
	Código	Proponente / Fornecedor Motivo	Situação
	8970	SMARC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA Não atendeu ao descritivo. Calça e Jaqueta não possuem forração interna em meia malha PV (63% poliéster e 37% viscose) 30 fios gramatura de 180g/m² anti-pilling, com tolerância de +- 5% para gramatura e composição na cor branca.	INABILITADO

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
Gabriel Villalva Candido Lopes
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 00060 DE 13/02/2023

_____
Flávia Adriana Granada
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 00298 DE 22/11/2023

_____
Patrícia Marcelino de Sousa
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 00298 DE 22/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023
EDITAL Nº 88/2023
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023

FASE DE CREDENCIAMENTO

Aos 09 (Nove) dias do mês de janeiro de 2.024, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 00298/2023 – TFMCS, para realização da Sessão Pública de RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" visando a contratação de empresa especializada para reforma e adequação dos banheiros do cemitério da sede, neste município de Cafelândia - SP. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Flávio Ângelo Pagim e Paulo Henrique Spitaleti, sob a presidência do primeiro. Às 09h00min encerrou o prazo para apresentação dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Pública sendo credenciada as empresas: **a) WM PESSOA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.742.973/0001-80, com sede na Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 144, Centro, Cep. 16.370-000, na cidade de Promissão – SP, neste ato representada pelo Procurador o Sr. WILLIAN ASSIS INÁCIO DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.925.987-5; **b) ZANON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.801.237/0001-90, com sede na Rua José Maria Rosa, 351, Centro, Cep. 16.440-000, na cidade de Sabino-SP, neste ato representada pelo Proprietário o Sr. PAULO CÉSAR ZANON, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.542.092-0; **c) JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 42.697.236/0001-79, com sede na Avenida Floriano Peixoto, 1093, bairro Centro, Cep. 16.400-101, na cidade de Lins-SP, neste ato representada pelo proprietário o Sr. JOÃO PEDRO CARDOSO DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG 52.146.153-4. Para fins de aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, as empresas **WM PESSOA CONSTRUÇÕES LTDA e ZANON CONSTRUÇÕES LTDA** comprovaram o enquadramento como Microempresa, e a empresa **JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA** comprovou o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que

rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação.

FASE DE HABILITAÇÃO

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou à abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos, constatou-se que a licitante JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis em desacordo com o edital: O recibo de entrega de escrituração contábil digital refere-se ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, no entanto os termos de abertura e encerramento do livro referem-se à 13/06/21 a 31/12/21; Os cálculos dos índices financeiros referem-se ao período de 01/01/2023 a 30/11/2023. Destarte, o licitante deixou de cumprir o item 4.1.3.2 do edital, visto que o termo de abertura e encerramento e o cálculo dos índices não se referem ao último exercício exigível, 2022. No mais, as empresas apresentaram a comprovação técnica e operacional como seguem:

CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL	
EDITAL	**JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA**
a) Código CDHU 18.06.102: Placa cerâmica esmaltada PEI-5, para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada. M2	CAT2620220002220 – pag. 3 (item 2.16) e 7 (item 12.7.3)
b) Código CDHU 33.10.050: Tinta acrílica em massa, inclusive preparo.M2	CAT2620220002220 – pag. 5 (item 7.2.1)
	WM PESSOA CONSTRUÇÕES LTDA
a) Código CDHU 18.06.102: Placa cerâmica esmaltada PEI-5, para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada. M2	CAT2620210009299 – pag. 4 (Item 10.3).
b) Código CDHU 33.10.050: Tinta acrílica em massa, inclusive preparo.M2	CAT2620210009299 – pag. 6 (Item 13.1).
	ZANON CONSTRUÇÕES LTDA
a) Código CDHU 18.06.102: Placa cerâmica esmaltada PEI-5, para área	CAT 2620230000624 – pag. 3 e 7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada. M2	
b) Código CDHU 33.10.050: Tinta acrílica em massa, inclusive preparo.M2	CAT 2620230000624 – pag. 10. CAT 2620230000523 – pag. 3.

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL	
	JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA
a) Código CDHU 18.06.102: Placa cerâmica esmaltada PEI-5, para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada. M2 – 83,67 m²	CAT2620220002220 – pag. 3 (item 2.16) Quant. 104,4m² e 7 (item 12.7.3) Quant. 21m².
b) Código CDHU 33.10.050: Tinta acrílica em massa, inclusive preparo.M2 – 83,04 m²	CAT2620220002220 – pag. 5 (item 7.2.1) Quant. 325,6m².
	WM PESSOA CONSTRUÇÕES LTDA
a) Código CDHU 18.06.102: Placa cerâmica esmaltada PEI-5, para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada. M2 – 83,67 m²	CAT2620210009299 – pag. 4 (Item 10.3) Quant. 27,12m².
b) Código CDHU 33.10.050: Tinta acrílica em massa, inclusive preparo.M2 – 83,04 m²	CAT2620210009299 – pag. 6 (Item 13.1) Quant. 91,46m².
	ZANON CONSTRUÇÕES LTDA
a) Código CDHU 18.06.102: Placa cerâmica esmaltada PEI-5, para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada. M2 – 83,67 m²	CAT 2620230000624 – pag. 3 – Quant. 78,15m² e pag. 7 – Quant. 313,29m².
b) Código CDHU 33.10.050: Tinta acrílica em massa, inclusive preparo.M2	CAT 2620230000624 – pag. 10 – Quant.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

– 83,04 m²	1235,90m². CAT 2620230000523 – pag. 3 – Quant. 2500,00m².

Ante os Acervos Técnicos apresentados, a licitante WM PESSO CONSTRUÇÕES LTDA deixou de comprovar a execução no quantitativo de 83,67M² referente ao item 4.1.4.3, alínea "a" do edital, sendo verificado em seu acervo o quantitativo de 27,12m². Em prosseguimento, a Comissão de licitação informou será necessário a realização de diligências referentes aos balanços patrimoniais e acervos técnicos apresentados por todas as licitantes para fins de ulterior julgamento da habilitação. O processo será encaminhado ao Departamento de Contabilidade e posteriormente ao Departamento de Engenharia para fins de análise e emissão de parecer técnico. A continuidade da sessão pública será informada via Diário Oficial e e-mail apresentado nos documentos de habilitação. Em nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão pública às 10h41min.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

FLÁVIO ÂNGELO PAGIM
Membro da Comissão

PAULO HENRIQUE SPITALETI
Membro da Comissão

WILLIAN ASSIS INÁCIO DE LIMA

PAULO CÉSAR ZANON

JOÃO PEDRO CARDOSO DE MORAES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Processo Licitatório nº 112/2023
Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico para atendimento de alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Licitação composta por Jonas Quiterio Ferreira, Miriam Aparecida de Souza Cirilo, presidida por Taís Cardoso da Silva Bianchi, designadas pela Portaria nº 08/2024-TFMCS, nos termos do capítulo 16 do Termo de Referência do Edital nº 45/2023 - ALGP, em decorrência dos resultados das análises das amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em ordem de menor valor, tendo como objeto o registro de preços para Aquisição de material didático e pedagógico para atendimento de alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. As amostras foram analisadas, conforme relatórios emitidos pela Comissão Especial de Licitação, definindo-se o seguinte resultado:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que não apresentarem os seguintes materiais e documentos:

MATERIAIS	APRESENTADO TOTALMENTE	NÃO APRESENTADO
I) Uma amostra completa dos kits de livros de Língua Portuguesa e Matemática de apoio à realização das avaliações externas da aprendizagem de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, módulos do Aluno e do Professor.	X	
II) Amostra da avaliação diagnóstica da alfabetização.	X	
III) Amostras das avaliações de mensuração periódica da aprendizagem.	X	

Além das amostras dos materiais acima listados, a licitante deverá apresentar uma proposta técnica detalhada contendo:

- Descrição Técnica completa de todos os materiais didáticos ofertados.
- Descrição Técnica da plataforma educacional em ambiente digital online.
- Descrição Técnica da plataforma digital em ambiente online com acesso por meio de usuário e senha e da ferramenta de gestão dos resultados avaliativos.
- Descrição Técnica do serviço de assessoria técnica pedagógica especializada para gestores e docentes dos segmentos atendidos.
- Modelo de certificado fornecido aos docentes.

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Termo de compromisso para o fornecimento de materiais adaptados conforme exigido no termo de referência para o atendimento aos alunos com baixa visão.

A avaliação será efetuada por meio da atribuição dos seguintes critérios e respectiva pontuação nos quesitos apresentados nas tabelas a seguir.

A = ATENDE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: 20 (vinte) pontos.
AP = ATENDE PARCIALMENTE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: 10 (dez) pontos.
NA = NÃO ATENDE ou está em desconformidade com o exigido. Pontuação: 0 (zero) pontos.

Analise a pontuação da avaliação técnica:

Item A: Pontuação máxima possível: 520 pontos.
Item B: Pontuação máxima possível: 220 pontos.
Item C: Pontuação máxima possível: 280 pontos.
Item D: Pontuação máxima possível: 160 pontos.

Da pontuação total máxima possível: 1.180 pontos.

A) MATERIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DA APRENDIZAGEM DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÓDULOS DO ALUNO E DO PROFESSOR:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Foi apresentada amostra completa de todo o material?	X		
2.	Os livros apresentados são organizados individualmente por área e ano?	X		
3.	O material didático referenda as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas do Saeb?	X		
4.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
5.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
6.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
7.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
8.	Os livros de *Língua* Portuguesa e de Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.	As atividades propostas atendem as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento?		X	
10.	Oferece conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade?	X		
11.	Promove a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos?	X		
12.	Apresenta exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado?	X		
13.	Os livros de Língua Portuguesa de 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 50 suportes textuais e 200 exercícios por ano, cada?	X		
14.	Os livros de Matemática de 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 500 exercícios por ano, cada?	X		
15.	Os livros de Língua Portuguesa propõem produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro?	X		
16.	Os exercícios dos livros de Língua Portuguesa oferecem a indicação das Habilidades / Descritores trabalhados, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem?	X		
17.	O material contempla o letramento matemático envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, delineando estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizando ferramentas matemáticas e com isso os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?	X		
18.	Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material estão dispostas em um único volume por área do conhecimento/ano, garantindo assim o acesso as informações indispensáveis para a melhor utilização do material à todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem?	X		
19.	Os livros estão organizados conforme especificações exigidas no edital?	X		
20.	A quantidade de questões, para cada volume, exigidas com o objetivo de trabalhar todos os descritores ao mesmo tempo que atende os diferentes tipos de proficiência, está de acordo com o especificado no edital?	X		
21.	Os livros se apresentam produzidos em material de alta qualidade, impressos em cores e encadernados no formato brochura com cola ou espiral de forma que favoreça a utilização e durabilidade do material ao longo de um ano letivo?	X		
22.	As ilustrações e demais recursos gráficos se apresentam em alta qualidade de forma que favorece a legibilidade e a melhor compreensão do conteúdo?	X		
23.	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição?	X		
24.	Os livros apresentam estrutura de gabaritos ao final de cada volume avaliado?	X		
25.	Os livros de Língua Portuguesa apresentam as referências bibliográficas utilizadas em sua composição, de forma que possibilite ao professor a pesquisa para ampliação do trabalho realizado em sala de aula?	X		
26.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?			X

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

B) AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A empresa licitante apresentou uma proposta de avaliações da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática capazes de diagnosticar o desempenho individual e coletivo dos alunos de 1º ao 5º ano, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável?	X		
2.	Foram apresentados modelos de avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para atender a periodicidade mínima quinzenal durante um ano letivo as turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental?	X		
3.	As avaliações apresentadas são capazes de auxiliar o professor no acompanhamento da aprendizagem dos alunos?	X		
4.	As avaliações da aprendizagem apresentadas estão alinhadas as matrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)?	X		
5.	As avaliações da aprendizagem apresentadas abordam as habilidades exigidas na BNCC?	X		
6.	As avaliações são fornecidas no formato digital, por meio eletrônico de acordo com as especificações exigidas no termo de referência?	X		
7.	As avaliações são compostas de 20 questões objetivas, com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática?	X		
8.	As avaliações propostas acompanham do gabarito para correção?	X		
9.	As questões são identificadas com os respectivos descritores abordados?	X		
10.	A licitante ofertou as avaliações conforme exigido no termo de referência?	X		
11.	Oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados na semana seguinte?	X		

C) PLATAFORMA DIGITAL DE ESTUDO COM AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E GESTÃO DOS RESULTADOS AVALIATIVOS:

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Oferece uma plataforma digital online com um sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem?	X		
2.	Oferece uma plataforma digital online com acesso individualizado com usuário e senha e perfis distintos para alunos e professores?	X		
3.	Os acessos a plataforma são fornecidos para ambientes distintos: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Diretores: análise dos resultados obtidos pela escola; Rede de ensino: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino?	X		
4.	O sistema possibilita a seleção e impressão de avaliações prontas para aplicação, com cartões de resposta para o aluno preencher os dados que serão lançados no sistema?	X		
5.	O sistema possibilita ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de	X		

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	listas de atividades e avaliações da aprendizagem no mínimo de três diferentes formas viabilizando diferentes possibilidades de utilização da ferramenta?			
6.	O sistema oferece recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online?	X		
7.	O sistema oferece um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas?	X		
8.	Oferece condições para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades na modalidade online diretamente no sistema de avaliação da plataforma?	X		
9.	Oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados?	X		
10.	Na modalidade online o sistema permite que o docente responsável acompanhe quais alunos já realizaram as atividades/avaliações e quais os seus resultados, bem como conseguir obter o diagnóstico em tempo real?	X		
11.	A plataforma digital de gestão dos resultados apresenta gráficos em modelos e diversidades suficiente para viabiliza o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado ou reforçado individualmente ou coletivamente?	X		
12.	A análise dos resultados viabiliza o agrupamento por nível de proficiência dos educandos (abaixo do básico, básico, adequado e avançado)?	X		
13.	O sistema oferece, aos docentes e equipe gestora, recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, A com B, turma C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização?	X		
14.	De acordo com a proposta de controle e registro dos resultados apresentada pela licitante, é possível controlar os resultados das avaliações em modelos distintos para professores (análise dos resultados obtidos pela sala), diretores (análise dos resultados obtidos pela escola) e rede de ensino (análise dos resultados obtidos pela rede de ensino)?	X		

D) ASSESSORIA PEDAGÓGICA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico para cada segmento atendido?	X		
2.	A proposta técnica da empresa licitante oferece a docentes e gestores curso de capacitação ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais?	X		
3.	A proposta técnica da empresa licitante oferece assessoria especializada nos exames externos, para professores e gestores da rede de ensino do Ensino Fundamental, com a carga horária total de 16 horas, sendo 8 horas para a área de Língua Portuguesa e 8 horas para a área de Matemática?	X		
4.	Com relação a carga horária total ofertada, a pontuação observará o quanto segue: Sem assessoria = 0 ponto Até 15 horas totais de assessoria = 10 pontos A partir de 15 horas totais de assessoria = 20 pontos	X		
5.	Para comprovação da experiência foram apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) nas áreas de atuação ou áreas afins?	X		

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.	A empresa apresentou modelo de certificado de comprovação de participação nos cursos de assessoria?	X		
7.	A empresa contará com profissional especializado para acompanhamento técnico-relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?	X		
8.	A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone com prazo de resposta em no máximo 72 horas?	X		

As amostras foram analisadas, conforme relatório emitido pela Comissão, definindo-se o seguinte resultado:

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	ORDEM CLASSIFICAÇÃO PREGÃO	CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO
1	MATERIAL DIDÁTICO	PUBLICAÇÃO BRASIL CULTURAL	BRASIL CULTURAL	1º	CLASSIFICADO

Taís Cardoso da Silva Bianchi

Miriam Aparecida de Souza Cirilo

Jonas Quiterio Ferreira

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO”

PROCESSO Nº 111/2.023
EDITAL Nº 82/2.023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2.023

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no § 1º do artigo 14, da Lei n. 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, cujo objeto é a Chamada Pública nº 02/2.023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n. º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, sendo **CONTRATADA** a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA - AGRICAFE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.053.988/0001-03, grupo formal, com endereço no Sítio Santo Antônio, s/n, Bairro Tangará 3, CEP. 16.500-000, na cidade de Cafelândia - SP.

Cafelândia-SP, 09 de janeiro de 2.024.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal